



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.120/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 180/2024 - Fundação Cultural de Umuarama.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARIA CAMILA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.819.735-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 144.381.129-74, nomeada em 02 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / setembro / 20 24
DE N.º 13124
UMUARAMA 17 / 09 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECRETIS